



Portaria nº 464, de 06 de julho de 2017.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. JULIAN CESAR ELIAS, CNH Nº 04536812880, categoria "AD", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/07/2017

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria.

Em 06.07.2017